

EDITAL Nº 02/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- LIBRAS

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, nos termos previstos nos artigos 12 e 13 da Lei 13.968/2012 e em conformidade aos procedimentos e orientações previstas no presente Edital e no Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017, edição nº141, ano LXXV, Seção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, páginas 78 a 80 e no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital e período de inscrições	31/07/2017 a 11/09/2017
Divulgação de resposta aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/09/2017
Divulgação preliminar das inscrições	13/09/2017
Prazo para recolhimento da taxa a isenções negadas e entrega de comprovante no Protocolo Geral da UERGS	14 e 15/09/2017
Período para pedidos de reconsideração de inscrições não publicadas	14 a 18/09/2017
Respostas aos pedidos de reconsideração com a divulgação das inscrições homologadas	21/09/2017
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	26/09/2017
Período para pedidos de reconsideração quanto à pontuação preliminar obtida	27 a 29/09/2017
Divulgação de respostas aos pedidos de reconsideração	02/10/2017
Sorteio Público para desempate das Notas, se houver	03/10/2017
Divulgação da Classificação Final dos candidatos	03/10/2017
Homologação do Processo Seletivo	03/10/2017
Convocação dos candidatos classificados para fins de contratação	A partir de 04/10/2017



1 Da vaga

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para o emprego de Professor Substituto, na área de Libras, na Unidade Litoral Norte /Osório, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
LIBRAS	LITORAL NORTE OSÓRIO	1. LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO E PROLIBRAS (CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA PARA ENSINO DE LIBRAS); OU 2. LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS OU LETRAS: LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA	01	40 horas semanais com jornada distribuída nos períodos diurno/noturno, conforme necessidades e prioridades da UERGS

1.2 As regras e orientações contidas nos itens **1.3 a 1.7 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017**, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto> são aplicáveis na íntegra aos candidatos inscritos com base neste Edital.

2 Das atribuições do emprego de Professor Substituto

As atribuições do emprego de Professor Substituto de LIBRAS estão discriminadas no item 2 do **Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017**, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>.

3 Das inscrições

3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>. Todos os demais instrumentos ou derivados, tais como editais de aditamentos, de eventuais retificações, comunicações, avisos, informativos e listas de resultados serão divulgados somente no endereço eletrônico acima mencionado.

3.2 Os procedimentos gerais e condições para inscrição: formas, prazos, horários, valor e forma de pagamento de taxa, documentos a serem apresentados, modo de apresentação, endereçamento estão listados nos itens 3.2 ao 3.15 do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, divulgado no endereço eletrônico já indicado. **Porém, deverão ser observadas as seguintes especificações para a vaga divulgada neste Edital:**

3.2.1 O último dia para a postagem de inscrição via correios/sedex é dia 11/09/2017.

3.2.2 O Formulário de Critérios de Seleção para Classificação deverá ser preenchido com observância dos valores indicados no Quadro Anexo I deste Edital. Da mesma forma, as cópias simples dos comprovantes de titulação e de experiência profissional deverão vir ordenados de acordo com o formulário e numerados no canto superior direito.

3.3 Em caso de dúvidas, os candidatos poderão solicitar esclarecimento pelo e-mail: comissao-docente@uergs.rs.gov.br

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



4 Da isenção da taxa de inscrição para pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência que tiverem renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional *per capita* familiar poderão requerer isenção da taxa de pagamento. Para isso, deverão seguir os procedimentos indicados nos subitens 4.1 a 4.5 do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017 e divulgado no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

5 Da reserva das vagas para candidatos com deficiência

A reserva de vagas para candidatos com deficiência será realizada de acordo com os subitens 5.1 a 5.10 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

6 Das vagas reservadas a negros

A reserva de vagas para pessoas negras observará as instruções contidas nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

7 Dos Critérios da Seleção Simplificada

7.1 Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

7.2 A pontuação final (PF) será obtida em conformidade à sistemática indicada nos subitens do item 7 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico constante neste Edital, com observância dos quantitativos explicitados no Anexo I deste Instrumento.

7.3 Eventuais pedidos de reconsideração da PF também deverão ser interpostos com observância das orientações contidas no Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

7.4 No caso de empate classificatório entre candidatos, serão aplicados, na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

7.4.1 Terá preferência o candidato surdo;

7.4.2 Maior pontuação no item “Experiência Profissional”;

7.4.3 Maior pontuação no subitem “Experiência na Educação Superior”;

7.4.4 Maior pontuação no item “Titulação”;

7.4.5 Maior pontuação no subitem “Experiência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental”;

7.4.6 Maior pontuação no subitem: “Experiência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante”;

7.4.7 Candidato com mais idade;

7.4.8 Persistindo o empate, o preenchimento da vaga far-se-á por sorteio público, na data estipulada no cronograma deste Edital, na presença de duas testemunhas designadas pela UERGS. Os candidatos empatados poderão comparecer ao sorteio, sendo que suas ausências não impedirão a realização do sorteio. O horário e local serão divulgados no endereço eletrônico do processo seletivo um dia antes da data do sorteio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam incorporadas ao presente Edital as disposições finais e orientações gerais do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico constante neste Edital, no que couberem, observadas as orientações específicas à vaga de LIBRAS bem como o cronograma da seleção, registrados neste instrumento.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Arisa Araujo da Luz
Reitora

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



**QUADRO ANEXO I
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**

1. TITULAÇÃO - (T)		
PESO: 3 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	6,0	6,0
1.2 Mestrado na área da vaga pretendida	3,0	3,0
1.3 Especialização na área da vaga pretendida – Carga Horária Mínima de 360 horas	1,0	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 10		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		
PESO: 7 (Pontos)		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1,0/semestre	4,0
2.2 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,5/ano	1,5
2.3 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,5/ano	1,0
2.4 Estágio: Prática Docente (graduação e pós-graduação)	0,1/atividade	0,5
2.5 Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou estágios supervisionados	0,1/orientação	0,5
2.6 Orientação de monografia de especialização	0,25/orientação	0,5
2.7 Orientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado	0,5/orientação	0,5
2.8 Participação como intérprete de LIBRAS em: a) palestras e/ou eventos de curta duração (até 04 horas) b) eventos de média duração (mínimo 05 horas e máximo 20 horas) c) eventos com carga horária superior a 20 horas	Por atividade: a) 0,5 b) 0,75 c) 1,0	1,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 10		

Observações: **1.** Por docência entende-se a atividade de ministrar aulas. **2.** Comprovação de titulação: mediante juntada no envelope de inscrição de cópias simples de diplomas de mestrado e/ou de doutorado e de certificado de conclusão, no caso de especialização. **3.** Comprovação de experiência em atividades de docência: os documentos poderão ser atestado, certidão, cópia de Carteira de Trabalho, desde que os registros permitam comprovar o efetivo exercício das atividades descritas neste Quadro bem como a quantificação. **4.** Cálculo para obtenção da pontuação final (PF):

$$PF = (T1.1 + T1.2 + T1.3) * 0,3 + (EP2.1 + EP2.2 + EP2.3 + \dots + EP2.8) * 0,7$$

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

